



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035327/2025-3 de abril de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 193.000,00 ( Cento e Noventa e Três Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM03/04/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0035327/2025-3 de abril de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES</b>			
150000000001	33904006000	0,00	185.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>185.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
150000000001	33901414000	50.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
150000000001	33504306000	135.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>135.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>185.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>185.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33903699000	7.500,00	0,00
150000000001	33903943000	0,00	7.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>7.500,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>7.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>7.500,00</b>
<b>ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>			
150000000001	33901414000	500,00	0,00
150000000001	33903912000	0,00	500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>500,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>500,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>193.000,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**